



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.016046/2021-17

Unidade Gestora: FUFIS

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2021-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº **483396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.804.362/0001-47, sediada na Av Maranhão, nº 1320, Sala 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba-MG, neste ato representada pelo Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador da Carteira de Identidade nº **.038.81* PC/MG e CPF nº ***.516.756-**, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº 071/2021-UFS**, referente à pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, à Universidade Federal de Sergipe, de internet banda larga e circuitos de comunicação de dados dedicados, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.016046/2021-17.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 3.258,12** (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) passando a uma estimativa anual de **R\$ 129.163,564** (cento e vinte e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência e da majoração do valor, correrão por conta do PTRS 170342, Fonte 1444000000, Elemento de despesa 339040, Nota de Empenho 2023NE803.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **30/11/2023 a 29/11/2024**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 071/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

Assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

CONTRATADA

ALEX ALAIN MATOS

FACHINELI:01251675638

Assinado de forma digital por

ALEX ALAIN MATOS

FACHINELI:01251675638

Dados: 2023.11.29 15:46:19 -03'00'

Sr. Alex Alain Matos Fachineli

CONTRATANTE

ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2021-UFS

2º reajuste (Índice Acumulado - ICTI -out/21 a set/22)

Tipo de serviço - Grupo 01	Quantidade	Valor atual		Valor reajustado	
		Unitário	Total Mensal	Unitário	Total
Serviço de acesso à internet (Banda Larga) com velocidade mínima de 100 Mbps, para o município de Aracaju/SE.	2	630,00	1.260,00	646,30	1.292,60
Custo de ativação			400,00	Total anual reajustado	
Total Anual			15.520,00	15.511,20	
Tipo de serviço - Grupo 02	Quantidade	Valor atual		Valor reajustado	
		Unitário	Total	Unitário	Total
Serviço de acesso à internet (Banda Larga) com velocidade mínima de 20 Mbps, para o município de Nossa Senhora da Glória/SE.	1	4.769,62	4.769,62	4.893,05	4.893,05
Custo de ativação			1.700,00	Total anual reajustado	
Total Anual			58.935,44	58.716,60	
Tipo de serviço - Grupo 03	Quantidade	Valor atual		Valor reajustado	
		Unitário	Total	Unitário	Total
Serviço de acesso à internet (Banda Larga) com velocidade mínima de 20 Mbps, para o campus rural - São Cristóvão/SE.	1	4.462,50	4.462,50	4.577,98	4.577,98
Custo de ativação			1.700,00	Total anual reajustado	
Total Anual			55.250,00	54.935,76	
Valor total do Serviço			Ativação	Mensal	Anual
			-	10.763,63	129.163,56
Diferença Anual				3.258,12	



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 29/11/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357132** e o código CRC **BD0CCCCF**.

Referência: Processo nº 23113.016046/2021-17

SEI nº 0357132